

INDICAÇÃO Nº 049/14.
DE 019 DE AGOSTO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Claudiomar Furoni Sanches, DD. Prefeito a possibilidade de um benefício ou desconto nos tributos Municipais para moradores que tiverem pelo menos uma árvore Plantada na porta de sua residência e ou imóvel urbano.

Justificativa

Tendo em vista a grande preocupação com áreas verdes, bem como a melhoria da umidade do ar nos centros urbanos. Além disso, melhorará muito a parte paisagística de nossa cidade e servirá de alerta para que nossa população aprenda ainda mais a zelar de nossas árvores e jardins, seja em praças públicas ou mesmo em suas casas. Com isso melhoraremos nossa qualidade de vida, pelo menos no tocante à preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 19 de agosto de 2014.

GILMAR DIAS DE OLIVEIRA
Vereador